

Manual de Instruções

Termo de Garantia

SUGGAR da SUGGAR O depurador mais vendido do país.

Modelo Slim II



Elimina fumaça, gordura e cheiros fortes da sua cozinha.

Obrigado por escolher a Suggar!

Nesse manual, você encontra todas as informações sobre o aparelho adquirido. Antes de usá-lo, leia atentamente as instruções e guarde o manual para futuras consultas.

A SUGGAR Eletrodomésticos cumprimenta você pela aquisição do Novo Depurador Slim II. Sempre que você for comprar um eletrodoméstico, lembre-se: a Suggar tem o melhor para você.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA

- Antes de ligar o seu SUGGAR, verifique se a tensão da rede é a mesma do aparelho (127V ou 220V), pois o mesmo não é bivolt.
- Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante ou agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.
- Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.
- Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com o aparelho.
- Jamais deixe os queimadores do fogão acesos sem cobertura de painéis.
- Nunca flambe alimentos sobre o fogão, com o aparelho ligado.
- No preparo de frituras, esteja sempre alerta, pois o óleo, altamente inflamável, pode provocar chamas na manta de carvão ativado do aparelho.
- Deve haver uma ventilação adequada da sala quando o aparelho for utilizado ao mesmo tempo com outros aparelhos a gás ou outros combustíveis.
- **ATENÇÃO:** As partes acessíveis podem ficar quentes quando usados com equipamento de cozinhar.

DESCRIÇÃO

O aparelho pode ser instalado para utilização no modo depurador ou exaustor.

Modo Depurador (Fig. 1): O aparelho aspira o ar impregnado de fumaça e cheiros da cozinha, depurando-o através dos filtros anti-gordura e carvão ativado. Depois, devolve o ar filtrado ao ambiente através da grade frontal do aparelho. Entretanto, para que sua eficiência seja mantida é necessário substituir a manta de carvão ativado, mostrada adiante, periodicamente.

Modo Exaustor (Fig. 2): O aparelho aspira o ar impregnado de fumaça e cheiros da cozinha, fazendo-o passar através do filtro anti-gordura, e depois expelle-o para o exterior através de um duto de descarga, que pode ser montado na parede (opção 1) ou alternativamente no teto (opção 2).

Decida, inicialmente, o tipo de instalação desejada: depurador ou exaustor. Para uma melhor eficiência, recomendamos o uso do Modo Exaustor.

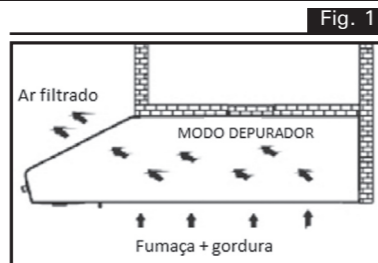


Fig. 1

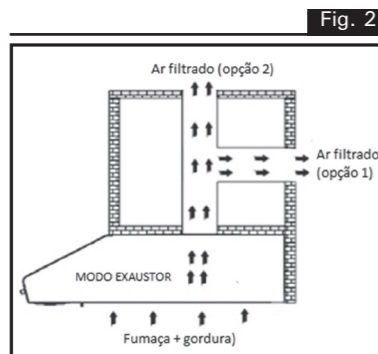


Fig. 2

INSTALAÇÃO

Antes de começar a instalação, tenha em mãos algumas ferramentas básicas: uma chave com ponta philips, tamanho médio, uma furadeira, com jogo de brocas para alvenaria. Além disso é importante conhecer o kit de instalação que acompanha o produto, composto por um flange com tampas móveis, uma tampa fixa, 2 buchas e seis parafusos.

Para acessá-lo e também permitir a instalação do aparelho é preciso retirar a tampa metálica localizada na base do mesmo. Para abri-la, conforme mostrado na (Fig. 3), empurre as 2 travas de fixação localizadas nas laterais da tampa na direção indicada pelas setas, e puxe a mesma, desencaixando-a do aparelho. Nesta mesma figura são mostrados a direita os componentes que estão montados na tampa do equipamento.

Fig. 3

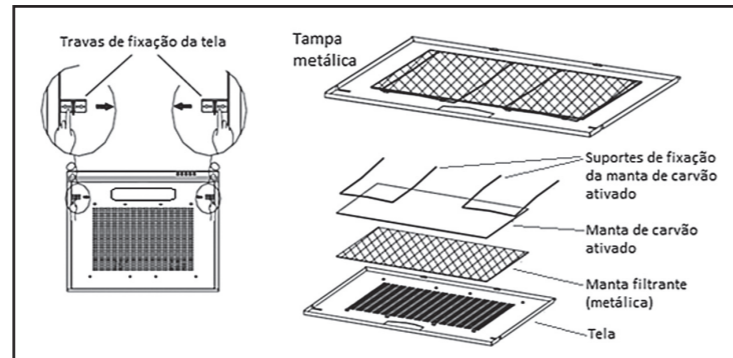


Fig. 4

INSTALAÇÃO NA VERSÃO EXAUSTOR:

Nesta versão não é necessário utilizar a manta de carvão ativado.

Primeiramente é necessário providenciar o duto flexível (Fig. 4) que vai permitir a saída do ar filtrado para o exterior, além de uma braçadeira para fixá-lo ao flange, pois estes itens não são fornecidos com o kit de instalação. O duto flexível vai ser encaixado na saída do flange, de um lado, e montado na parede ou teto, do outro lado, conforme a escolha. Recomenda-se utilizar um duto flexível de descarga que tenha:

- o comprimento mínimo indispensável (entre o aparelho e a parede, por exemplo);
- o menor número de curvas possível (ângulo máximo da curva: 90°);
- material aprovado pelas normas locais; e
- interior o mais liso possível.

Aconselha-se ainda evitar mudanças drásticas de seção de tubo (diâmetro aconselhado: 125mm).

- Em seguida, monte o flange (A) (Fig. 5) no furo de saída de ar, que fica na parte de cima do aparelho. Posicione as 3 lingüetas da base do flange coincidindo com os recortes do furo e então, gire o flange ligeiramente para a direita até fixar.

- Na sequência, após definir a posição de fixação do duto flexível na parede ou no teto, faça o furo (diâmetro Ø125mm), que deve ser feito em linha reta em relação ao aparelho, tomando como referência (Fig. 6) as medidas que indicam as várias possibilidades.

- Escolha o modo que melhor te atenda.

- Prossiga, fazendo agora a fixação do aparelho: ele pode ser fixado na parede, ou ainda, num armário suspenso de cozinha, de acordo com suas necessidades.

IMPORTANTE: respeitar a distância entre a borda inferior do aparelho e topo do fogão, que deve ser igual ou superior a 650mm, variando até no máximo 800mm.

- **Fixação na parede (1):** Verificar a posição da tomada de energia elétrica, levando em consideração o comprimento do cabo de alimentação. Trace na parede uma linha vertical em relação ao seu fogão. Marque o local onde devem ser feitos os dois furos, com diâmetro de 10 mm cada, respeitando as medidas indicadas no desenho (Fig. 7).

Faça os 2 furos, encaixando as 2 buchas fornecidas com o kit. Insira os 2 parafusos maiores nas buchas e aparafuse-os, lembrando de não os atarraxar completamente. Aproxime o aparelho com a traseira virada para a parede, posicionando os furos traseiros junto aos 2 parafusos; após encaixá-lo, e operando pelo lado de dentro do aparelho, atarraxe os 2 parafusos completamente (Fig. 8).

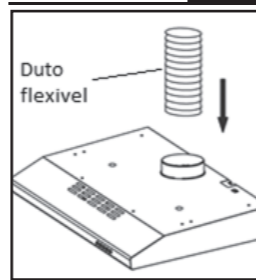


Fig. 5

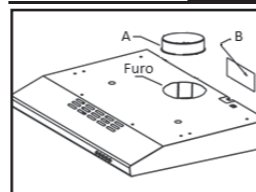


Fig. 6

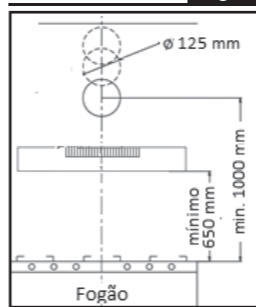


Fig. 7



Fig. 8

- Conecte o duto flexível à flange do aparelho, prendendo-o com uma braçadeira. Fazer a ligação elétrica.

- **Fixação em um armário suspenso de cozinha (2):**

O armário suspenso deve ser dimensionado de acordo com as medidas indicadas (Fig. 9), lembrando de observar se a largura indicada corresponde ao modelo adquirido. Antes de fixar o aparelho ao móvel, faça um furo no armário suspenso com aproximadamente 133 mm, que permita a passagem do flange. Lembre-se de verificar a posição da tomada e considere o percurso do cabo de alimentação (pode ser necessário fazer uma abertura para o cabo de alimentação no armário suspenso).

- Em seguida, encoste o aparelho no armário suspenso e, operando pela parte interna do mesmo, utilize os furos existentes (Fig. 10) para orientar a perfuração, inserindo os 4 parafusos menores em seguida, fixando-os no armário.

- Então, já operando pelo lado interno do armário, conecte o duto flexível ao flange do aparelho, utilizando uma braçadeira. Faça a ligação elétrica.

INSTALAÇÃO NA VERSÃO DEPURADOR:

Atenção: Nesta versão não é necessária a instalação do duto flexível.

O ar será filtrado e devolvido ao ambiente através da grade frontal do aparelho. Prosseguir, fazendo agora a fixação do aparelho, seguindo as instruções já descritas acima, seja com fixação na parede (item 1), ou ainda com fixação em um armário suspenso de cozinha (item 2). Lembre-se que as instruções de conexão e furação referente ao duto flexível devem ser desconsideradas, pois o mesmo não será utilizado nesta configuração.

Importante: O furo de saída de ar (Fig. 5) localizado no topo do aparelho, não precisa ser fechado quando o mesmo for fixado na parede. Porém, se a função escolhida for o modo depurador com fixação em um armário suspenso de cozinha, é necessário fechar o furo de saída de ar com a tampa fixa (plástica) fornecida no kit de instalação.

Nesta altura está concluída a instalação.

Recomendações:

1. Verificar se a posição do seletor Depurador/Exaustor está correta: ele está localizado dentro do aparelho, na carcaça plástica do grupo motor, à esquerda, e em caso de instalação no modo exaustor ele deverá ser posicionado coincidindo com o símbolo (E) (Fig. 11). Para mudar, primeiro puxe o seletor para trás para destravá-lo e em seguida gire-o para a posição desejada, travando-o novamente.

2. Lembre-se ainda, que no modo Exaustor não é necessário usar a manta de carvão ativado. Para retirá-la, abra a tela soltando as travas de fixação (Fig. 3) e desencaixe os suportes de fixação das mantas. Em seguida, monte o conjunto novamente, encaixando a tela de volta no aparelho e fechando-a, usando as travas de fixação.

FUNCIONAMENTO

COMANDOS (Fig. 12):

- (A) = interruptor do motor: desligado.
- (B) = interruptor do motor: ligado na primeira velocidade;
- (C) = interruptor do motor: ligado na segunda velocidade;
- (D) = interruptor do motor: ligado na terceira velocidade;
- (E) = interruptor da luz;

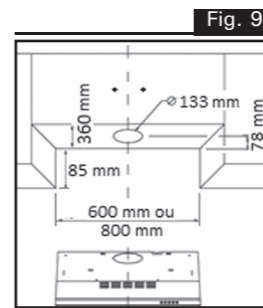


Fig. 9

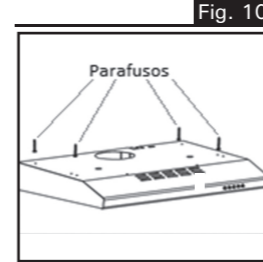


Fig. 10

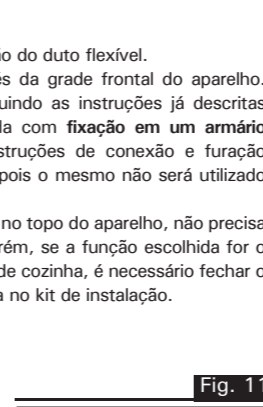


Fig. 11

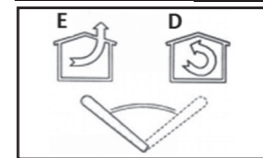


Fig. 12

LIMPEZA E MANUTENÇÃO

- Antes de proceder com qualquer operação de manutenção ou limpeza, desligue o aparelho da tomada elétrica.

- O aparelho deverá ser limpo por dentro e por fora a cada dois meses, aproximadamente, ou com maior frequência no caso de uso intenso.

ATENÇÃO: Existe um risco de incêndio se a limpeza não for realizada em conformidade com as instruções;

- Limpeza externa: utilize detergente ou sabão neutro e um pano macio para limpeza do gabinete inox, painel frontal e lente da luminária. Nunca utilize removedores ou outras substâncias químicas abrasivas, pois poderão riscar ou deformar o produto.

- Limpeza interna: na parte interna utilize, água quente, sabão ou detergente neutro e um pano macio para limpeza.

ATENÇÃO: não molhe os filtros, motor e partes elétricas. NUNCA JOGUE ÁGUA NO APARELHO.

- Para proporcionar o melhor funcionamento do equipamento, a manta filtrante metálica (1º filtro) deve ser limpa a cada 2 meses, utilizando uma solução morna de detergente para a limpeza.

- A manta de carvão ativado (2º filtro) não é lavável e deve ser substituída a cada 4 meses, ou menos, caso se verifique acúmulo excessivo de gordura na mesma.

- Para acessá-las, abra a tela (conforme Fig. 3), movendo as travas de fixação, desencaixe os suportes de fixação, retirando o filtro desejado e procedendo com a limpeza (manta filtrante metálica) ou substituição (manta de carvão ativado).

- Recoloque a tela em sua posição, empurre as 2 travas ao mesmo tempo no sentido inverso (ao indicado na Fig. 3) para travar a tela.

ILUMINAÇÃO

O depurador Slim II funciona com 1 lâmpada incandescente soquete (rosca) E14 de 25W.

ADVERTÊNCIA: Desligue sempre a alimentação elétrica, antes de realizar qualquer tipo de manutenção no aparelho. Cuidado ao manusear a lâmpada se ela estiver quente.

Para trocar as lâmpadas:
1. Abra a tampa transparente da luminária (mostrada na Fig. 13), apertando a trava localizada à direita da mesma no sentido indicado pela seta, puxando-a para trás.
2. Desenrosque e retire a lâmpada com as mãos.
3. Instale uma lâmpada nova soquete E14 de 25W e mesma tensão de sua residência.

CUIDADO: A SUPERFÍCIE DAS LÂMPADAS PODE ESTAR QUENTE. TENHA CUIDADO QUANDO FOR REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO.

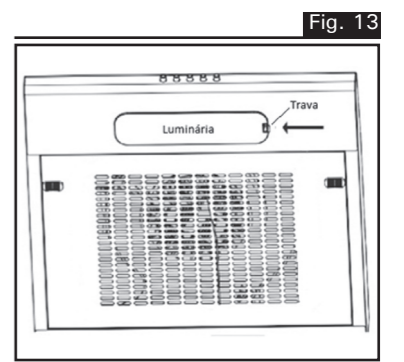


Fig. 13

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MODELO	SLIM II 60cm	SLIM II 80cm
TENSÃO (V)	127 220	127 220
POTÊNCIA (W)	105 105	105 105
CONSUMO (kWh)	0,11 0,11	0,11 0,11
PESO S/ EMBALAGEM (kg)	4,6	5,1
FREQÜÊNCIA (Hz)	60	60
PRODUTO S/ EMBALAGEM (LargxAlt x Prof cm)	60,0x8,5x48,0	80,0x8,5x48,0

TERMO DE GARANTIA

Este produto será garantido pela Suggar, pelo prazo de 1 ano, já incluso a garantia legal de 90 dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal da compra, contra eventuais defeitos de fabricação ou de peças.

A Nota Fiscal de compra deste produto é parte integrante da presente garantia. Sua primeira via deve ser apresentada pelo consumidor, no caso do uso da garantia.

Os consertos em garantia somente poderão ser efetuados por um Posto de Assistência Técnica Suggar. A relação dos Postos Autorizados encontra-se no verso deste manual e no site www.suggar.com.br.

A Suggar é responsável pela definição das peças e reparos necessários para a solução do problema. Durante a garantia, os reparos necessários, de acordo com a avaliação da Suggar, não terão custo para o consumidor.

O aparelho somente poderá ser reparado pelos técnicos dos Postos Autorizados Suggar (P.A.S.) ou por pessoas credenciadas pela Suggar.

Esta garantia não cobre danos causados por:

01 - Danos sofridos pelo produto, ou seus acessórios, em consequência de acidentes, manuseio ou uso incorreto ou em desacordo com as recomendações do seu manual.

02 - Problemas com o fio de alimentação, causados por falta de observação às instruções de segurança.

03 - Produto que tenha sido aberto, examinado, alterado ou consertado por pessoas ou oficinas não autorizadas.

04 - Produtos que foram danificados por uso não-doméstico.

05 - Ligações feitas em tensão diferente da especificada no aparelho, bem como avarias oriundas de maus tratos, choques bruscos e agentes cuja origem seja transporte, armazenamento indevido ou, ainda, forças da natureza (enchentes, sobrecargas elétricas, raios, etc.) invalidam a garantia dos componentes danificados.

Ao solicitar atendimento em garantia, tenha em mãos a Nota Fiscal de compra, verifique o problema e explique-o detalhadamente.

As fotos, ilustrações e especificações técnicas, aqui descritas, poderão ser modificadas sem prévio aviso.

IMPORTANTE

Durante a garantia, as visitas técnicas somente serão gratuitas nos perímetros urbanos onde estiverem localizados os Postos Autorizados SUGGAR (P.A.S.), conforme relação que acompanha o produto. Fora do perímetro urbano ou de atuação do Posto Autorizado SUGGAR, será cobrada, do consumidor, taxa de locomoção do técnico por km rodado, valor previamente combinado entre o consumidor e o Posto Autorizado SUGGAR. Se houver necessidade de mão-de-obra específica para reparação do local de instalação, bem como utilização de materiais que não acompanham produto, os custos serão de inteira responsabilidade do consumidor. Não serão incluídas, na garantia, as despesas com a remoção do produto para manutenção, a não ser que algum defeito de fabricação gere esta necessidade e a mesma seja constatada pelo técnico do Posto Autorizado SUGGAR.

Representantes e assistentes técnicos em todo o País.

SUGGAR
eletrodomésticos
www.suggar.com.br

RAZÃO SOCIAL:
Madson Eletrometalúrgica Ltda.

Belo Horizonte/MG
Rua Jerônimo Marcucci, 74
Bairro Olhos D'água
CEP: 30390-150

CENTRAL DE RELACIONAMENTO
0800 200 5050

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA SUGGAR eletrodomésticos

A rede de postos autorizados poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

Para conferir a lista atualizada, acesse pela internet: <http://www.suggar.com.br/rede-credenciada>

ACRE - AC	
RIO BRANCO - CEP 69902-770 - Tel.: (68) 3228-7645	
RIO BRANCO - CEP 69918-578 - Tel.: (68) 3228-7650	
ALAGOAS - AL	
ARAPIRACA - CEP 57300-510 - Tel.: (82) 3521-4091 / 9959-7928	
ARAPIRACA - CEP 57304-510 - Tel.: (82) 3521-2264	
DELMIRO GOUVEIA - CEP 57480-000 - Tel.: (82) 3641-1687	
GIRAU DO PONCIANO - CEP 57360-000 - Tel.: (82) 99844- 9020	
MACEIÓ - CEP 57017-030 - Tel.: (82) 3326-2627 / 3326-4981	
MACEIÓ - CEP 57051-550 - Tel.: (82) 3326-5422 / 3326-5563	
MACEIÓ - CEP 57055-690 - Tel.: (82) 3338-8784 / 3338-9080	
MATRIZ DE CAMARAGIBA - CEP 57910-000 - Tel.: (82) 3251-1529	
PENEDO - CEP 57200-000 - Tel.: (82) 9986-9635	
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CEP 57240-000 - Tel.: (82) 3271-2424 / 3271-1019	
TEUTÔNIO VILELA - CEP 65213-000 - Tel.: (82)83543-3907	
AMAPÁ - AP	
MACAPÁ - CEP 68902-870 - Tel.: (96) 3241-1045 / 9128-6284	
MACAPÁ - CEP 68902-870 - Tel.: (96) 3242-8507	
AMAZONAS - AM	
MANAUS - CEP 69055-420 - Tel.: (92) 4141-6181 / 6348-1272	
MANAUS - CEP 69086-370 - Tel.: (92) 3081-2627	
BAHIA - BA	
ALAGOINHAS - CEP 48010-000 - Tel.: (75) 3422-1799	
ALAGOINHAS - CEP 48080-130 - Tel.: (75) 3421-9957	
AMARGOSA - CEP 45300-000 - Tel.: (75) 3634-3494	
BARRA DA ESTIVA - CEP 46650-000 - Tel.: (77) 3450-1504	
BARROCAS - CEP 48705-000 - Tel.: (75) 3608-2323 / 3621-8400	
BOM JESUS DA LAPA - CEP 47600-000 - Tel.: (77) 3481-1696	
BRUMAD - CEP 46100-000 - Tel.: (77) 3441-4100	
CACITÉ - CEP 46400-000 - Tel.: (77) 3454-1736	
CAMAÇARI - CEP 42800-430 - Tel.: (71) 3644-1807	
CANDEIAS - CEP 43815-390 - Tel.: (71) 3601-7165 / 8756-0979	
CONCEIÇÃO DO COITÉ - CEP 48730-000 - Tel.: (75) 3262-3203 / 9989-6729	
CRUZ DAS ALMAS - CEP 44340-000 - Tel.: (75) 3621-5120	
ESPLANADA - CEP 48370-000 - Tel.: (75) 9953-1412 / 9944-8017	
EUCLIDES DA CUNHA - CEP 48500-000 - Tel.: (75)3271-3185	
EUNÁPOLIS - CEP 45820-081 - Tel.: (73) 3512-2073 / 98138 1545	
EUNÁPOLIS - CEP 48820-340 - Tel.: (73) 3261-5250	
FEIRA DE SANTANA - CEP 44001-256 - Tel.: (75) 3623-8106 / 3623-8395	
FEIRA DE SANTANA - CEP 44001-592 - Tel.: (75) 3623-1873	
FEIRA DE SANTANA - CEP 44088-714 - Tel.: (75) 3024-0588	
GANDU - CEP 45450-000 - Tel.: (73) 3254-8688	
GUANAMBÍ - CEP 46430-000 - Tel.: (77) 3451-2791	
GUANAMBÍ - CEP 46430-000 - Tel.: (77) 3451-2791 / 9118-6055	
ILHEUS - CEP 46560-300 - Tel.: (73) 3215-2328 / 8834-9598	
ILHEUS - CEP 46590-015 - Tel.: (73) 3086-3620 / 8147-8699	
INHAMBUPÉ - CEP 48490-000 - Tel.: (75) 3431-3263 / 9971-8486 / 8110-2336	
IPAUÍ - CEP 45570-000 - Tel.: (73) 3531-4047	
IRECÊ - CEP 44900-000 - Tel.: (74) 3641-7000	
ITABERABA - CEP 46800-000 - Tel.: (75) 3251-2403	
ITABUNA - CEP 45500-200 - Tel.: (73) 3212-1140 / 3041-0068	
ITABUNA - CEP 45600-200 - Tel.: (73) 3215-2328	
ITAMARAÍJU - CEP 45836-000 - Tel.: (73) 3294-4292	
JACOBINA - CEP 44700-000 - Tel.: (74) 3621-3787	
JAGUAQUARA - CEP 45345-000 - Tel.: (73) 3534-1654	
JEQUIÊ - CEP 45200-120 - Tel.: (73) 3046-2015 / 3525-8228	
JEQUIÊ - CEP 45205-010 - Tel.: (73) 3525-2760	
JUAZEIRO - CEP 48904-020 - Tel.: (74) 3612-5531	
LAURO DE FREITAS - CEP 42700-000 - Tel.: (71) 3287-0497	
LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CEP 47850-000 - Tel.: (77) 3628-1130	
MONTE SANTO - CEP 48800-000 - Tel.: (71) 9158-1769	
PALMO AFONSO - CEP 48600-000 - Tel.: (73) 3434-2283	
PLANATO - CEP 45190-000 - Tel.: (77) 3434-2541	
PORTO SEGURO - CEP 45810-000 - Tel.: (73) 3268-3638	
PRADO - CEP 45980-000 - Tel.: (73) 3021-0090	
RIOCHÃO DO JUAPEPE - CEP 44640-000 - Tel.: (75) 3264-3046	
RIBEIRA DO POMBAI - CEP 48400-000 - Tel.: (75) 3276-1866	
SALVADOR - CEP 40140-240 - Tel.: (71) 3264-4957	
SALVADOR - CEP 40302-120 - Tel.: (71) 3241-1955 / 3243-595	
SALVADOR - CEP 40323-200 - Tel.: (71) 3244-0647 / 3017-7544	
SANTA MARIA DA VITÓRIA - CEP 47640-000 - Tel.: (77) 3483-4717 / 9148-7394 / 9956-1591 / 9983-7856	
SANTALUZ - CEP 46880-000 - Tel.: (77) 9208-6318 / 8186-5159	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CEP 44571-021 - Tel.: (75) 3632-4772	
SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CEP 44572-000 - Tel.: (75) 3631-0364	
SANTO ESTEVÃO - CEP 44190-000 - Tel.: (75) 3245-2668	
SENHOR DO BONFIM - CEP 48970-000 - Tel.: (74) 3541-1287	
SERRINHA - CEP 48700-000 - Tel.: (75) 3261-3040 / 8159-9402	
TEIXEIRA NOVO - CEP 46580-000 - Tel.: (77) 3695-1449	
TANQUE DE FREITAS - CEP 45995-028 - Tel.: (73) 3291-8266 / 3013-9463	
VALENÇA - CEP 45400-000 - Tel.: (75) 3641-4147	
VITÓRIA DA CONQUISTA - CEP 45000-735 - Tel.: (77) 3422-3243 / 3421-1500 / 8838-6063	
VITÓRIA DA CONSUISTA - CEP 45002-105 - Tel.: (77) 3422-7111	
XIQUE XIQUE - CEP 47400-000 - Tel.: (74) 3661-1357	
CEARÁ - CE	
ARACATI - CEP 62800-000 - Tel.: (88) 3421-3557 / 9743-0761	
CAUCAIA - CEP 61650-390 - Tel.: (85) 3237-0184	
CAUCAIA - CEP 61655-720 - Tel.: (85) 3011 - 4580	
CRATELUS - CEP 63700-000 - Tel.: (88) 3691-1580 / 3691-0019	
CRATELUS - CEP 63700-000 - Tel.: (88) 9960-1212	
SÃO LUIS - CEP 65300-000 - Tel.: (88) 3221-8085	
FORTALEZA - CEP 60320-410 - Tel.: (85) 3243-7626	
FORTALEZA - CEP 60345-602 - Tel.: (85) 3284-6045 / 9896-5774	
GUARACIABA DO NORTE - CEP 62380-000 - Tel.: (88) 3652-1759	
HORIZONTE - CEP 62880-000 - Tel.: (85) 3336-1161 / 3336-2191	
IOICÓ - CEP 63430-000 - Tel.: (88) 3561-2032	
IGUATU - CEP 63500-000 - Tel.: (88) 3581-0853	
IGUATU - CEP 63500-119 - Tel.: (88) 3581-1354	
ITAREMA - CEP 62590-000 - Tel.: (88) 3657-1198	
JUAZEIRO DO NORTE - CEP 63010-01 - Tel.: (88) 3512-2120	
JUAZEIRO DO NORTE - CEP 63050-008 - Tel.: (88) 3511-3337	

CAMPO VERDE - CEP 78840-000 - Tel.: (66) 3419-1382	
COLIDER - CEP 78500-000 - Tel.: (66) 3541-1775	
CONFRESA - CEP 78652-000 - Tel.: (66) 3564 - 1731	
CUABA - CEP 78005-600 - Tel.: (66) 3621-1019	
JACIARA - CEP 78820-000 - Tel.: (66) 3461-3334	
JUARA - CEP 78575-000 - Tel.: (66) 3556-1811	
MIRASSOL D'OESTE - CEP 78280-000 - Tel.: (66) 3241-1827	
MARACANAÚ - CEP 61900-400 - Tel.: (85) 3371-4049 / 33824530	
PACAJUS - CEP 62870-000 - Tel.: (85) 3348-3562	
QUIXADA - CEP 63900-000 - Tel.: (88) 3412-3386	
QUIXERAMOBIM - CEP 63800-000 - Tel.: (88) 3437-3731 / 9645-2216	
SORRAL - CEP 62010-290 - Tel.: (88) 3614-8743 / 9213-5002	
TAUÁ - CEP 63660-000 - Tel.: (88) 3437-1987	
TIANGÜA - CEP 62320-000 - Tel.: (88) 3671-3336	

MATO GROSSO DO SUL - MS	
AMAMBAI - CEP 79990-000 - Tel.: (67) 3481-1098	
BELA VISTA - CEP 79260-000 - Tel.: (67) 9904-0407 / 3439-3875	
BONITO - CEP 79290-000 - Tel.: (67) 3255- 2120	
CAMPAR - CEP 79940-000 - Tel.: (67) 3453-4305	
CAMPO GRANDE - CEP 79005-470 - Tel.: (67) 3231-0226	
CAMPO GRANDE - CEP 79117-020 - Tel.: (67) 3231-4608	
CORUMBÁ - CEP 79303-030 - Tel.: (67) 3231-7082 / Fax 3231-2217	
COXIM - CEP 79400-000 - Tel.: (67) 3291-3221	
DOURADOS - CEP 79810-010 - Tel.: (67) 3421-0141 / Fax 3423-3116	
MARACAJU - CEP 79150-000 - Tel.: (67) 9601-9979 / 9619-9948	
NAVIRAÍ - CEP 79950-000 - Tel.: (67) 3461-2418	
NOVA ANDARAÍNA - CEP 79750-000 - Tel.: (67) 3441-5242	
PARANÁIBA - CEP 79500-000 - Tel.: (67) 3668-2213	
RIBAS DO RIO PARDO - CEP 79180-000 - Tel.: (67) 99693- 1076	
RIO BRILHANTE - CEP 79130-000 - Tel.: (67) 3452-2036	

RIO GRANDE - RS	
ABATEÍ - CEP 35620-000 - Tel.: (37) 3541-2221	
ARACUÁI - CEP 39600-000 - Tel.: (37) 3731-2422 / 9967-0903	
ARAGUARI - CEP 38440-286 - Tel.: (34) 3242-2529	
ARAXÁ - CEP 38180-064 - Tel.: (34) 3661-6226	
ARAXÁ - CEP 38183-388 - Tel.: (34) 3662-3575 / 3662-6019	
ARCOZ - CEP 37292-000 - Tel.: (37) 3351-2872	
BARRO DE COCAÍAS - CEP 35970-000 - Tel.: (31) 3831-1253	
BARBACENA - CEP 36202-342 - Tel.: (32) 3332-2255	
BELO HORIZONTE - CEP 30390-180 - Tel.: (31) 3282-0327 / 9935-5917 / 8302-0195 / 8424-5817	
BELO HORIZONTE - CEP 30575-470 - Tel.: (31) 3018-8840	
BELO HORIZONTE - CEP 30620-330 - Tel.: (31) 3381-3959 / 3383-6454	
BELO HORIZONTE - CEP 31580-000 - Tel.: (31) 3496-2820 / 3496-1557	
BELO HORIZONTE - CEP 31610-070 - Tel.: (31) 3451-5452 / 3457-5848	
BELO ORIZONTE - CEP 35195-000 - Tel.: (31) 3253-2302	
BETIM - CEP 32604-165 - Tel.: (31) 3532-3315	
BOA ESPERANÇA - CEP 37170-000 - Tel.: (35) 3851-3843 / 3851-3477 / 8035-0640	
BOM DESPACHO - CEP 35600-000 - Tel.: (37) 3522-1305 / 9939-5955	
BOTELHO - CEP 37720-000 - Tel.: (35) 98412-8089	
CAMPESTRE - CEP 37730-000 - Tel.: (35) 3743-2066	
CAMPO BELO - CEP 37270-000 - Tel.: (35) 3832-6134	
CAPITÓLIO - CEP 37930-000 - Tel.: (37) 3373-1292 / 3373-1555	
CARANDÁI - CEP 36280-000 - Tel.: (32) 3361-2088	
CARANDÁI - CEP 36280-000 - Tel.: (32) 3361-2114	
CARANGA - CEP 36800-000 - Tel.: (32) 3741-6792	
CARANTÍLIA - CEP 35300-016 - Tel.: (33) 99967-0486 / 99193-3082	
CATAGUASAS - CEP 36770-060 - Tel.: (32) 3421-4755	
CONGONHAS - CEP 36415-000 - Tel.: (31) 3731-3913	
CONGONHAS - CEP 36415-000 - Tel.: (31) 99793-8513	
CONSELHEIRO LAFAIETE - CEP 36400-000 - Tel.: (31) 3762-3189	
CONTAGEM - CEP 32041-540 - Tel.: (31) 3395-8662	
CORACÃO DE JESUS - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-1588 / 9983-1017	
CORONEL FABRICIANO - CEP 35170-656 - Tel.: (31) 3841-3824	
CURVELO - CEP 35790-000 - Tel.: (38) 371212529	
DAMIANTTINA - CEP 39100-000 - Tel.: (38) 8827-6690 / 3531-9712	
DIVINÓPOLIS - CEP 35500-007 - Tel.: (37) 3221-5278	
DIVINÓPOLIS - CEP 35500-430 - Tel.: (37) 3213-2737	
DIVISA NOVA - CEP 37142-000 - Tel.: (35) 9 9900-0629	
ESMERALDAS - CEP 35740-000 - Tel.: (31) 3538-1451 / 9661-3800	
ESPERINA FELIZ - CEP 36830-000 - Tel.: (32) 3746-3170	
ESPINOSA - CEP 39510-000 - Tel.: (38) 3812-1793	
FORMIGA - CEP 35570-000 - Tel.: (37) 3321-1031	
FRUTAL - CEP 38200-000 - Tel.: (34) 3421-9850	
GOVERNADOR VALADARES - CEP 35010-060 - Tel.: (33) 3221-6450	
GUAJULUPÉ - CEP 37800-000 - Tel.: (35) 3551-7430 / 3551-8149	
IGARAPÉ - CEP 32900-000 - Tel.: (31) 3534-2259 / 3522-1340	
IPANEMA - CEP 36950-000 - Tel.: (33) 3314-1840 / 3314-1540	
IPATINGA - CEP 35160-022 - Tel.: (31) 3822-3125	
ITABIRA - CEP 35900-238 - Tel.: (31) 3831-4530	
ITABIRITO - CEP 35450-000 - Tel.: (31) 3561-6442 / (31) 3561-3264	
ITAGUARA - CEP 35488-000 - Tel.: (37) 3384-1479	
ITAJUBÁ - CEP 37500-072 - Tel.: (35) 3621-1357	
ITAMARANDIBA - CEP 39670-000 - Tel.: (38) 3521-1487 / 3521-3005	
ITAJUBÁ - CEP 35680-352 - Tel.: (37) 3241-2999	
ITUUBATA - CEP 38300-132 - Tel.: (34) 3268-8182	
JANAÚBA - CEP 39440-000 - Tel.: (38) 3821-1110	
JANUÁRIA - CEP 39480-000 - Tel.: (38) 3621-5133 / 9199-0768	
JANUÁRIA - CEP 39480-000 - Tel.: (38) 9967-1995	
JOÃO MONLVADE - CEP 35930-001 - Tel.: (31) 3851-4547	
JOÃO MONLVADE - CEP 35931-000 - Tel.: (31) 3852-5004 / 9517-6859	
JOÃO PINHEIRO - CEP 38770-000 - Tel.: (38) 3561-4887	
JUIZ DE FORA - CEP 36013-080 - Tel.: (32) 3215-2117 / 3215-7071	
JUIZ DE FORA - CEP 36020-140 - Tel.: (32) 3215-9507	
JUIZ DE FORA - CEP 36081-030 - Tel.: (32) 3225-3942	
LAGOA DA PRATA - CEP 35590-000 - Tel.: (35) 3821-7766	
LAVRAS - CEP 37200-000 - Tel.: (35) 3821-7766	
MANHJUBÁ - CEP 36900-000 - Tel.: (33) 3331-1231	
MANTENA - CEP 35290-000 - Tel.: (33) 3241-2431	
MARIANA - CEP 35420-000 - Tel.: (31) 3557-2514 Antônio	
MARTINHO CAMPOS - CEP 35606-000 - Tel.: (37) 3524-1343 / 3524-1192	
MIRABELLA - CEP 39420-000 - Tel.: (38) 3239-1299	
MONTE ALEGRE DE MINAS - CEP 38420-000 - Tel.: (34) 3283-1974	
MONTE CARMELO - CEP 38500-000 - Tel.: (34) 3842-1370	
MONTE CARMELO - CEP 38500-000 - Tel.: (34) 3842-5041	
MONTE SANTO DE MINAS - CEP 37958-000 - Tel.: (35) 3591-1993	
MONTE CLAROS - CEP 39400-077 - Tel.: (38) 3221-7477	
MONTE CLAROS - CEP 39400-082 - Tel.: (38) 3221-0900	
MONTE CLAROS - CEP 39400-486 - Tel.: (38) 3213-5133 / 3084-2308 / 9963-4404	
MURAIÁ - CEP 36880-000 - Tel.: (32) 3721-1700	
MURAIÁ - CEP 36880-000 - Tel.: (32) 3721-6473	
NAUJOQUE - CEP 39860-000 - Tel.: (33) 3621-7781 / 9 8854-2664	

GOIERÊ - CEP 87360-000 - Tel.: (44) 3522-1665	
GUAIARA - CEP 85980-000 - Tel.: (44) 3642-2756 / 3642-3715	
GUARANAÇU - CEP 85400-000 - Tel.: (38) 3671-2300 / Fax 3671-4711	
IBAITI - CEP 84900-000 - Tel.: (43) 3546-2648	
IPORÃ - CEP 87560-000 - Tel.: (44) 3652-2263 / 3652-4280	
PATOS DE MINAS - CEP 38700-052 - Tel.: (34) 3814-1929	
PEDRO LEOPOLDO - CEP 33600-000 - Tel.: (63) 3661-1025 / 3662-1310	
PIRAPONTA - CEP 39270-000 - Tel.: (38) 3741-4081	
PIANGÜA - CEP 35650-000 - Tel.: (37) 3271-2122	
POÇO FUNDO - CEP 37757-000 - Tel.: (35) 3283-1438	
POÇOS DE CALDAS - CEP 37701-024 - Tel.: (35) 3722-4106	
POMPEU - CEP 35640-000 - Tel.: (37) 3523-2411 / 8908-4501	
PONTE NOVA - CEP 35430-229 - Tel.: (31) 3881-4241	
PORTERINHA - CEP 39520-000 - Tel.: (38) 3831-1829	
POUSO ALEGRE - CEP 37500-000 - Tel.: (35) 3422-8719	
PRATA - CEP 38140-000 - Tel.: (34) 3431-1480	
RIO CASCA - CEP 35370-000 - Tel.: (31) 3871-2225	
SALINAS - CEP 39560-000 - Tel.: (38) 3841-4713	
SANTANA DA VARGEM - CEP 37195-000 - Tel.: (35) 9804-0835	
SÃO DOMINGOS DO PRATA - CEP 35995-000 - Tel.: (31) 3856-2114	
SÃO FRANCISCO - CEP 39300-000 - Tel.: (38) 3631-3240	
SÃO GOTARDO - CEP 38800-000 - Tel.: (34) 3671-1359	
SÃO JOÃO DEL REY - CEP 36300-060 - Tel.: (32) 3371-7892	
SÃO JOAQUIM DE BICAS - CEP 32920-000 - Tel.: (31) 3534-6512	
SÃO LOURENÇO - CEP 37470-000 - Tel.: (35) 333	